



PROJETO DE LEI N. 441 DE 17 DE outubro DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIOREMENTE
À COMISSÃO DE CONSTIT. E JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 17/10/2018
1º Secretário

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **EDSON VANDER DA COSTA BATISTA** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.


Eliane Pinheiro
Deputada Estadual

MIS/MGMC

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear, com a concessão do Título de Cidadania, ao jornalista e bacharel em direito o Sr. Edson Vander da Costa Batista, conhecido nacionalmente pelo pseudônimo artístico "Eduardo Costa", cantor e compositor de música sertaneja.

O homenageado Edson Vander da Costa Batista nasceu em Abre Campo, Minas Gerais, em família muito simples filho de Maria Raimunda da Costa e João Vander Batista da Costa, tem dois irmãos Wellington Costa e Sara Costa.

Eduardo Costa não se deixou intimidar pela vida sofrida que levava e, aos doze anos de idade, saiu de casa em busca de seus sonhos: tornar-se um cantor da música sertaneja e melhorar as condições de vida de sua família. Morou em diferentes lugares, dentre eles, no interior dos estados de Minas Gerais, Goiás e São Paulo.

Compositor e se auto declara um multi-instrumentista. Toca viola, se exibindo fazendo malabarismos com o instrumento, tocando-o entre as pernas e nas costas e dentre outras formas inusitadas. Suas maiores inspirações são Barrerito do Trio Parada Dura, Leonardo que ele declara ser mais do que amigo ele e como irmão do qual é fã - e também os artistas Gino & Geno, Chitãozinho & Xororó, Teodoro & Sampaio, Irmãs Freitas, Milionário & José Rico, Tião Carreiro & Pardinho, Liu & Léu, André & Andrade, e da dupla Zezé Di Camargo & Luciano.

Com a carreira em ascensão, o artista lançou seu primeiro DVD/CD pela Universal Music gravado em novembro de 2006 em Belo Horizonte/MG. A música de trabalho "Me Apaixonei" foi sucesso em todo Brasil. O álbum vendeu mais de 500 mil cópias.

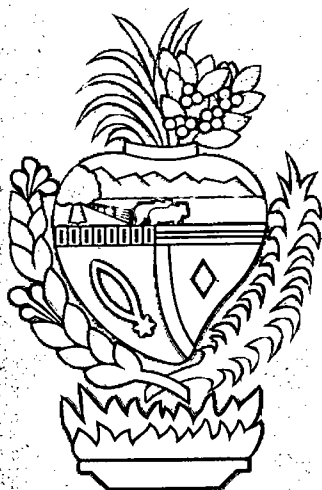
No dia 2 de outubro de 2010, gravou seu segundo DVD ao vivo *De Pele, Alma e Coração* no Credicard Hall em São Paulo. O trabalho foi lançado no dia 24 de fevereiro de 2011 pela gravadora Sony Music. O DVD contou com as participações de Belo, Paula Fernandes e a dupla Alex&Konrado. A música "Quem É" foi um dos singles mais tocados no primeiro semestre de 2011.

Em 2014, lança juntamente com o cantor Leonardo o projeto intitulado *Cabaré* onde revivem grandes sucessos da música sertaneja raiz. Ele é

maravilhoso!, em 2015, lança o álbum *Vivendo e Aprendendo* onde traz o single "Sapequinha", que alcançou o 1.º lugar na Billboard Brasil e em 2016, lança o volume 2 do "Cabaré" intitulado *Cabaré Night Club* onde lançou com Leonardo o primeiro single "Laço Aberto". Em 2017, lança o seu novo CD e DVD *Na Fazenda*, gravado em Itaperuna, no Rio de Janeiro.

Assim, pela breve exposição biográfica do pretense homenageado, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.


Eliane Pinheiro
Deputada Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
2018004689

Autuação: 17/10/2018

Projeto : 441 - AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. ELIANE PINHEIRO E OUTROS

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (EDSON
VANDER DA COSTA BATISTA).





PROJETO DE LEI N. 411 DE 17 DE outubro DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTIT. E JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 17/10/2018
1º Secretário

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **EDSON VANDER DA COSTA BATISTA** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.


Eliane Pinheiro
Deputada Estadual

Mts/Memc

JUSTIFICATIVA



O presente projeto de lei visa homenagear, com a concessão do Título de Cidadania, ao jornalista e bacharel em direito o Sr. Edson Vander da Costa Batista, conhecido nacionalmente pelo pseudônimo artístico "Eduardo Costa", cantor e compositor de música sertaneja.

O homenageado Edson Vander da Costa Batista nasceu em Abre Campo, Minas Gerais, em família muito simples filho de Maria Raimunda da Costa e João Vander Batista da Costa, tem dois irmãos Wellington Costa e Sara Costa.

Eduardo Costa não se deixou intimidar pela vida sofrida que levava e, aos doze anos de idade, saiu de casa em busca de seus sonhos: tornar-se um cantor da música sertaneja e melhorar as condições de vida de sua família. Morou em diferentes lugares, dentre eles, no interior dos estados de Minas Gerais, Goiás e São Paulo.

Compositor e se auto declara um multi-instrumentista. Toca viola, se exibindo fazendo malabarismos com o instrumento, tocando-o entre as pernas e nas costas e dentre outras formas inusitadas. Suas maiores inspirações são Barrerito do Trio Parada Dura, Leonardo que ele declara ser mais do que amigo dele e como irmão do qual é fã - e também os artistas Gino & Geno, Chitãozinho & Xororó, Teodoro & Sampaio, Irmãos Freitas, Milionário & José Rico, Tião Carreiro & Pardinho, Liu & Léu, André & Andrade, e da dupla Zezé Di Camargo & Luciano.

Com a carreira em ascensão, o artista lançou seu primeiro DVD/CD pela Universal Music gravado em novembro de 2006 em Belo Horizonte/MG. A música de trabalho "Me Apaixonei" foi sucesso em todo Brasil. O álbum vendeu mais de 500 mil cópias.

No dia 2 de outubro de 2010, gravou seu segundo DVD ao vivo *De Pele, Alma e Coração* no Credicard Hall em São Paulo. O trabalho foi lançado no dia 24 de fevereiro de 2011 pela gravadora Sony Music. O DVD contou com as participações de Belo, Paula Fernandes e a dupla Alex&Konrado. A música "Quem É" foi um dos singles mais tocados no primeiro semestre de 2011.

Em 2014, lança juntamente com o cantor Leonardo o projeto intitulado *Cabaré* onde revivem grandes sucessos da música sertaneja raiz. Ele é



maravilhoso!, em 2015, lança o álbum *Vivendo e Aprendendo* onde traz o single "Sapequinha", que alcançou o 1.º lugar na Billboard Brasil e em 2016, lança o volume 2 do "Cabaré" intitulado *Cabaré Night Club* onde lançou com Leonardo o primeiro single "Laço Aberto". Em 2017, lança o seu novo CD e DVD *Na Fazenda*, gravado em Itaperuna, no Rio de Janeiro.

Assim, pela breve exposição biográfica do pretenso homenageado, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.


Eliane Pinheiro
Deputada Estadual



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Dep.(s) Henrique Amato

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 25 / 09 / 2018

Presidente:



PROCESSO Nº : 2018004689

INTERESSADO : **DEPUTADA ELIANE PINHEIRO E OUTROS**

ASSUNTO : Concede Título de Cidadania que especifica. (Edson Vander da Costa Batista).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputada Eliane Pinheiro e outros, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor Edson Vander da Costa Batista conhecido nacionalmente pelo pseudônimo artístico “Eduardo Costa”, cantor e compositor de música sertaneja.

O homenageado Edson Vander da Costa Batista nasceu em Abre Campo, Minas Gerais, em família muito simples filho de Maria Raimunda da Costa e João Vander Batista da Costa, tem dois irmãos Wellington Costa e Sara Costa.

Eduardo Costa não se deixou intimidar pela vida sofrida que levava e, aos doze anos de idade, saiu de casa em busca de seus sonhos: tornar-se um cantor da música sertaneja e melhorar as condições de vida de sua família. Morou em diferentes lugares, dentre eles, no interior dos estados de Minas Gerais, Goiás e São Paulo.

Compositor e se auto declara um multi-instrumentista. Toca viola, se exibindo fazendo malabarismos com o instrumento, tocando-o entre as pernas e nas costas e dentre outras formas inusitadas Suas maiores inspirações são Barrerito

do Trio Parada Dura, Leonardo que ele declarar ser mais do que amigo ele é como irmão do qual é fã - e também os artistas Gino & Geno, Chitãozinho & Xororó, Teodoro & Sampaio, Irmãs Freitas, Milionário & José Rico, Tião Carreiro & Pardinho, Liu & Léo, André & Andrade, e da dupla Zezé Di Camargo & Luciano.

Com a carreira em ascensão, o artista lançou seu primeiro DVD/CD pela Universal Music gravado em novembro de 2006 em Belo Horizonte/MG. A música de trabalho "Me Apaixonei" foi sucesso em todo Brasil. O álbum vendeu mais de 500 mil cópias.

No dia 2 de outubro de 2010, gravou seu segundo DVD ao vivo *De Pele, Alma e Coração* no Credicard Hall em São Paulo. O trabalho foi lançado no dia 24 de fevereiro de 2011 pela gravadora Sony Music. O DVD contou com as participações de Belo, Paula Fernandes e a dupla Alex&Konrado. A música "Quem É" foi um dos singles mais tocados no primeiro semestre de 2011.

Em 2014, lança juntamente com o cantor Leonardo o projeto intitulado *Cabaré* onde revivem grandes sucessos da música sertaneja raiz. Ele é maravilhoso!, em 2015, lança o álbum *Vivendo e Aprendendo* onde traz o single "Sapequinha", que alcançou o 1.º lugar na Billboard Brasil e em 2016, lança o volume 2 do "Cabaré" intitulado *Cabaré Night Club* onde lançou com Leonardo o primeiro single "Laço Aberto". Em 2017, lança o seu novo CD e DVD *Na Fazenda*, gravado em Itaperuna, no Rio de Janeiro.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes, sendo cantor e compositor de música sertaneja no Brasil, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado na justificativa (fls. 03/04).

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Portanto, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 25 de Outubro de 2018.


DEPUTADO HENRIQUE ARANTES
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAYORÁVEL A MATÉRIA.**

Processo Nº 4689/18

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral-

Em 20 / 11 / 2018.

Presidente:

